



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E**  
**TRABALHO.**

**JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, COMO FORMA DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Em face do Decreto nº 20.434 / 2020, de 26 de março de 2020 que declara situação de calamidade pública no município de Ananindeua, a presente contratação tem previsão e amparo nas disposições do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, ao visar combater a propagação e reduzir os impactos dos efeitos do vírus da Covid-19 no âmbito do Município de Ananindeua. Tal modalidade de contratação foi adotada, sob amparo legal, em virtude do caráter de urgência que o atual cenário proporciona.

Nota-se que, há a necessidade de impedir a propagação do vírus e apresentar condições seguras para a manutenção das rotinas de trabalho e, com isso, manter a promoção dos serviços essenciais prestados. Dessa forma, é imprescindível o zelo pela saúde pública de todos os envolvidos na prestação do serviço, juntamente dos que dela necessitam. Por conta disso, seguindo as orientações das autoridades públicas de saúde, faz-se necessário a aquisição de Kits de proteção individual para serem distribuídos aos profissionais das unidades gerenciadas por esta secretaria para manutenção com segurança de seus serviços.

Há amparo da presente demanda nas disposições do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, conforme consta no parecer jurídico acostado, ao tratar as hipóteses de dispensa de licitação. Mediante pesquisa mercadológica realizada pelo setor de compras, constatou-se que a contratada apresentou proposta mais vantajosa, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Diante do exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a aquisição de **KITS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**, como forma de combate à propagação da Covid-19, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 04 de junho de 2020.

  
**LENICE SILVA ANTUNES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FMAS**